



## MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Parelhas vem, por meio desta moção, expressar o mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor EVEILSON PEREIRA DE CASTRO, carinhosamente conhecido como Doma, ocorrido no último dia 8 de agosto.

Nascido em 19 de junho de 1967, fruto da união de Terezinha Fernandes de Oliveira Castro e Everaldo Pereira de Castro, Doma deixa uma marca indelével em nosso coração e em nossa comunidade. Sua presença era um farol de bondade, afeto e respeito, irradiando calor humano a todos que cruzavam seu caminho.

Casado com Stênia Fernandes de Oliveira Castro, Doma construiu uma família abençoada por três filhos: Everson Samuel de Oliveira Castro, Eduardo Stanley de Oliveira Castro e Elton Smaily de Oliveira Castro. Como esposo e pai, ele personificava os valores de amor, dedicação e integridade, deixando um legado de exemplo e virtude para aqueles que compartilharam sua vida.

Nascido e criado em Parelhas-RN, sua ligação com nossa terra era profunda e genuína. Vivera na fazenda Mufundo, onde cresceu e forjou seu caráter, tornando-se um homem de princípios sólidos e um cidadão respeitado por todos.

A partida de Doma deixa um vazio imensurável em nossa comunidade. Sua figura era um reflexo de humildade, generosidade e retidão. Seu espírito altruísta e sua postura amigável conquistaram o respeito e o carinho de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

A Câmara Municipal de Parelhas presta suas mais sinceras condolências à família de Doma, especialmente à sua esposa, filhos, parentes e amigos. Neste momento de dor, estendemos nosso abraço fraterno e nosso apoio, na esperança de que a lembrança de sua vida exemplar possa ser um conforto e uma inspiração.

Além de seus filhos já mencionados, também enviamos nosso carinho e apoio a Ewerton Victor de Andrade Castro e Marcos Vinicius de Andrade Castro, filhos que, mesmo fora do casamento, compartilham o amor e a memória de um pai que deixará saudades.



Que a memória de Evelyson Pereira de Castro, Doma, permaneça viva em nossos corações como um tributo à sua dedicação à família, à sua integridade como cidadão e à sua influência positiva na comunidade parelhense.

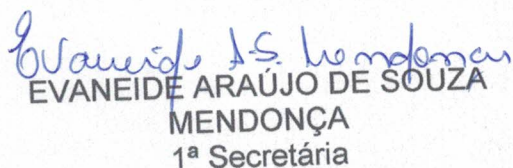
Expressamos nosso pesar e solidariedade, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda o descanso eterno a esse cidadão tão querido e admirado.

Câmara Municipal de Parelhas, 10 de agosto de 2023.

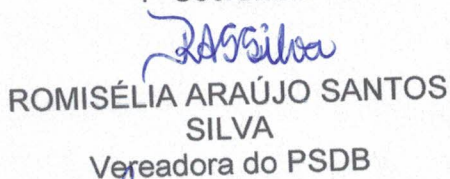
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

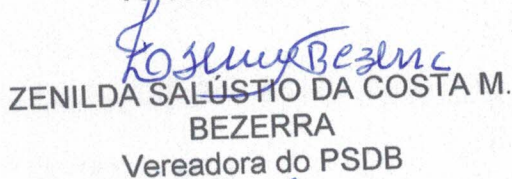
  
JOÃO DANTAS FILHO  
Vice-Presidente

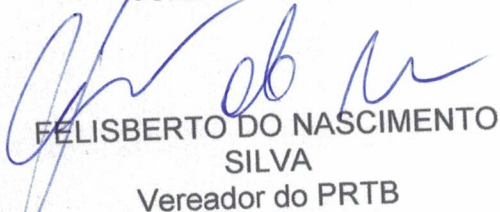
  
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA  
MENDONÇA  
1ª Secretária

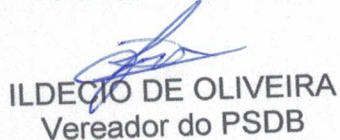
  
JOSIVAN PEREIRA ALVES  
2º Secretário

  
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS  
SILVA  
Vereadora do PSDB

  
FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA  
Vereadora do MDB

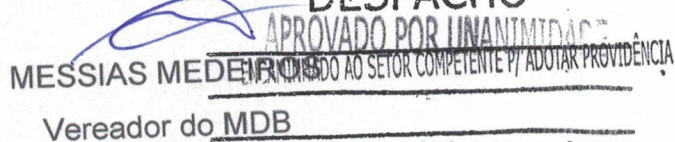
  
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.  
BEZERRA  
Vereadora do PSDB

  
FELISBERTO DO NASCIMENTO  
SILVA  
Vereador do PRTB

  
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB

  
WELLINGTON ARAÚJO SILVA  
Vereador do MDB

Câmara Municipal de Parelhas  
DESPACHO

  
MESSIAS MEDEIROS  
Vereador do MDB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA  
Parelhas (RN) 10/AGO/2023

LIDO NO EXPEDIENTE  
DO DIA 10/AGO/2023  
ASSINATURAS